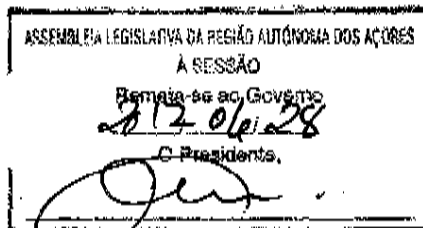


N.º: Gp2447-IX
Proc.º: 39.01.02.37
Data: 28.06.2012



Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores
9901-858 Horta

REQUERIMENTO

Fundo de Investimento de Apoio ao Empreendedorismo dos Açores (FIAEA)

Considerando a atual conjuntura de crise financeira, económica e social;

Considerando que os objetivos da Estratégia Europa 2020 só serão possíveis atingir se for suportada por recursos financeiros adequados;

Considerando a necessidade de desenvolver modos inovadores de financiamento a longo prazo, conjugando fundos públicos e privados;

Considerando que deve ser assegurado um acesso mais fácil ao financiamento e menos burocracia, em especial para as Pequenas e Médias Empresas (PME's);

Considerando que o Capital de Risco é uma forma de financiamento da atividade empresarial;
Considerando que o Capital de Risco adapta-se a qualquer negócio sendo que aqueles empreendimentos com maior potencial de valorização são os mais apetecíveis;

Considerando que, em Julho de 2010, Governo Regional, através da APIA – Agência de Promoção de Investimento para os Açores – resolveu criar um Fundo de Capital de Risco que foi designado por Fundo de Investimento de Apoio ao Empreendedorismo dos Açores (FIAEA);

Considerando que este Fundo foi constituído em parceria entre a APIA e a InovCapital – Sociedade de Capital de Risco, SA;

Considerando que este foi o primeiro Fundo de matriz açoriana a ser implementado nos Açores e tem como grande objetivo constituir um marco no fomento do empreendedorismo;

Considerando que a política de investimento do FIAEA consiste em investimentos em empresas na fase inicial da sua vida que apresentem potencial de valorização, projetos de carácter



inovador desenvolvidos por empresas com atividade há menos de 3 anos, ficando de fora operações de consolidação ou reestruturação financeira;

Considerando que este Fundo, no valor inicial de 1 milhão de euros, tem uma participação da Região de 90%, através da APIA, e de 10% por parte da InovCapital, sociedade de capital de risco de referência do Ministério de Economia;

Considerando que o montante inicialmente investido neste Fundo permite, segundo os seus responsáveis, apoiar 66 projetos com a criação de 198 postos de trabalho, e que esta intervenção poderá gerar um valor acrescentado de 10 milhões de euros e um valor de investimento acumulado de 3,3 milhões de euros;

Considerando as iniciativas promovidas pela APIA de promoção e divulgação do FIAEA pelas várias Ilhas dos Açores, tendo participado mais de uma centena de empresários;

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis requero que o Governo Regional dos Açores me envie os seguintes esclarecimentos:

- 1 – Quantos contatos formais foram recebidos na APIA, no âmbito do FIAEA?
- 2 – Quantos projetos já foram analisados desde criação do FIAEA?
- 3 – Quantos projetos já foram aprovados desde a criação do FIAEA?
- 4 – Quais têm sido os maiores entraves à concretização destes projetos?
- 5 – Que análise faz o Governo Regional sobre a implementação do FIAEA?

O Deputado Regional

Pedro Medina

